



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE.

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro lado a **Associação Assistencial Ágape**, CNPJ nº 07.711.648/0001-15, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Turmalina nº 187, Jardim São Jorge, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Antônio Carlos Valin**, brasileiro, portador do RG nº 10.567.098-4 e CPF nº 966.261.358-72 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 75/2017 que formaliza o **Termo de Colaboração 009/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho do 3º Termo Aditivo em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração e aos termos exigidos no Chamamento Público 005/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Fica alterado o item 8. “Plano de Aplicação” do Plano de Trabalho com a finalidade de:
- 2.1.1. Incluir 01 (um) “Auxiliar de Educador” em “Despesas com Pessoal”, totalizando 03 (três) profissionais do gênero mantidos com recursos da parceria. O profissional incluído será custeado com saldo existente da despesa “Auxiliar de Educador” em “Despesas com Pessoal”.
- 2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício de nº 509/2021 da Associação Assistencial Ágape, aprovado por este Departamento

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração 009/2017 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

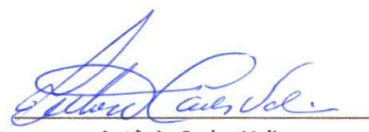
São João da Boa Vista, 07 de janeiro de 2021



Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento de
Assistência Social



Cindy Laure Galizoni-Elídio
Gestora da Parceria



Antônio Carlos Valin
Presidente da
Associação Assistencial Ágape